



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 437/97**

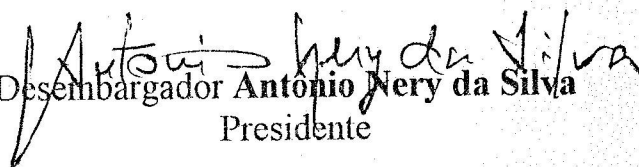
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 17.12.97,

**RESOLVE:**

MANTER a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS**, na função de Escrivã Eleitoral, da 84ª Zona, sediada em **JANDAIA/GO**, no período de 18.12.97 a 17.12.99.

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de dezembro de 1997.

  
Desembargador Antônio Nery da Silva  
Presidente